O Vereador Givaldo Charles Dantas Simões submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº154/2024

(Gabinete do Vereador Givaldo Charles Dantas Simões)

Sugere ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos - Breno de Oliveira Pinheiro- a colocação da placa de identificação "LOMBADA" na rua Cândido Mendes, entre a avenida Cândido Dantas e a rua Ulisses Caldas, no bairro centro do município de Currais Novos/RN .

Senhor Presidente,

A instalação de uma placa de identificação "LOMBADA" na rua Cândido Mendes, entre a avenida Cândido Dantas e a rua Ulisses Caldas, é necessária para garantir a segurança dos pedestres e motoristas que trafegam pelo local. Esta área no centro possui um fluxo intenso de veículos e pessoas, especialmente durante os horários de pico. A lombada já existente na via serve como uma medida de redução de velocidade, mas a ausência de sinalização adequada pode surpreender motoristas, aumentando o risco de acidentes e danos aos veículos.

No âmbito local, a Lei Orgânica Municipal estabelece, em seu Art. 99, que o objetivo do planejamento municipal é o pleno desenvolvimento das funções sociais, as quais "dependem do acesso de todos os cidadãos aos bens e aos serviços urbanos, assegurando-lhes condições de vida e moradia compatíveis com o estágio de desenvolvimento do Município".

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Secretário Municipal Infraestrutura e Serviços Urbanos (Rua Abílio Chacon n.o 346 –JK)

Currais Novos/RN, 23 de outubro de 2024

GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466

Assinado de forma digital por GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466
Dados: 2024.10.24 09:13:10 -03'00'

Givaldo Charles Dantas Simões
Vereador